



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

96/003.1

PORTARIA Nº 881/Com1ºDN, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD Nº 38, de 21 de março de 2022, do Comandante da Marinha, delegou competência ao Ordenador de Despesas deste Comando, por intermédio da Portaria nº 399/2024, deste Comando e de acordo com o art. 7 e art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES), resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 5/2017, da SEGES, os militares abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 81.000/2024-011/00, celebrado entre o Comando do 1º Distrito Naval e a empresa Star Rio Telecom LTDA., CNPJ nº 51.255.132/0001-03, cujo objeto é contratação de serviços continuados de TV por assinatura via cabo ou satélite, com uso da tecnologia HD e internet dedicada em regime de comodato, a seguir:

I – Gestor do Contrato: CF (T) 97.0965.98 ANDRÉA DE SOUZA PAULO;

II – Gestor do Contrato Substituto: 3ºSG-CI 13.0170.04 JORGE WEIG DE OLIVEIRA SILVA;

III – Fiscal Técnico: 3ºSG-CI 13.0170.04 JORGE WEIG DE OLIVEIRA SILVA; e

IV – Fiscal Técnico Substituto: 3ºSG-ET 12.0354.08 JEFFERSON DA CONCEIÇÃO LUIZ.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: militar/servidor civil designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; e

II – Fiscal Técnico: militar/servidor civil designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

62002.008077/2025-21

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Esta Portaria revoga a de Nº 419/Com1ºDN, de 08 de Abril de 2024.

Por ordem:

THIAGO JOSÉ PARREIRA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DN-01.6

DN-96

Arquivo